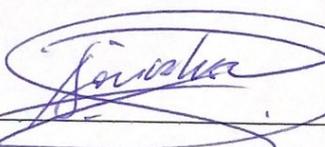


## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto JEC, estabelecido na Estrada Barbante s/n , CNPJ nº. 07.252.954/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente Douglas Gonçalves, não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº. 9.790, de 1999.

E, por ser verdade, firmo o presente,

Joinville, 26 de Outubro de 2023

  
Douglas Gonçalves

Instituto JEC

